



## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Câmara Municipal de Irituia tem como objetivo informar ao usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Câmara Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.



## Histórico

### Irituia-PA

A origem do atual município, situado na zona fisiográfica denominada Guajarina, data de 1725, quando foi concedida sesmaria a Lourenço Ferreira Gonçalves, antecessor de Lourenço de Souza Pereira, que fundou a capela de Nossa Senhora da Piedade.

Em 1754, o Bispo Frei Miguel de Bulhões erigiu a referida capela em freguesia. Assim, entrou Irituia para o século XVIII e para a Independência.

Irituia adquiriu categoria de Vila e município no ano de 1867, sendo extinto em 1868, em virtude de dissensões políticas entre liberais e conservadores, no município de Ourém, a que Irituia era subordinado.

Em 1879, Irituia readquiriu sua condição de Vila e município e, em 1886, foi extinta pela segunda vez.

A emancipação político-administrativa de Irituia ocorreu também em 1889 e a instalação se deu em 1881. Porém, em 1930, o município sofreu nova supressão, ficando o território anexado ao de São Miguel do Guamá.

Há controvérsia em relação à data definitiva de sua restauração. Entretanto no quadro da Divisão Administrativa relativo a 1933, Irituia figura como município, constituído por um só distrito: o de Irituia.

Os habitantes do lugar receberam a denominação de “Irituienses”.

O topônimo Irituia, de origem tupi – I-ri-tuia – significa “corredeira velha antiga”.

Gentílico: irituiense



## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Irituia, pela lei provincial nº 14, de 09-09-1839, subordinado ao município de Ourém. Elevado à categoria de vila com a denominação de Irituia, pela lei provincial nº 534, de 12-10-1857, desmembrado de Ourém. Pelas leis provinciais nº 586, de 23-10-19-1868 e 1286, de 13-09-1886, é extinta a vila, sendo seu território anexado ao município de São Miguel do Guamá.

Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Irituia, pela lei provincial nº 934, de 31-07-1879, desmembrada de São Miguel do Guamá. Sede na vila de Irituia. Constituído do distrito sede. Reinstalado 07-01-1881. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede. Pelo decreto estadual nº 6, de 04-11-1930, é extinto novamente o município de Irituia, sendo seu território anexado ao município de São Miguel do Guamá.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Irituia, pelo decreto estadual de 1933, desmembrado de São Miguel do Guamá. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito. Em divisão territorial datada de 31-XII-1936, o município aparece constituído de cinco distritos: Irituia, Mututuí, Santa Rita Durão, São Gregório e Vila Conceição. Em divisão territorial datada de 31-XII-1937, o município aparece constituído de sete distritos: Irituia, Bonito, Caju, Conceição de Irituia, Mututuí, São Gregório e Santa Rita Durão.

Não figura no distrito de Vila Conceição no seu lugar figura o distrito de Conceição Irituia. Pelo decreto-lei estadual nº 3131, de 31-10-1938, foi extintos todos os distritos, sendo seus territórios anexados ao distrito sede do município de Irituia. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.



## **Sessões Plenárias**

A Câmara Municipal de Irituia tem quatro tipos de sessões: Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais.

Ordinárias - são as sessões regulares, realizadas às segunda, a partir das 09:30h, nas quais ocorrem as discussões e votações de temas e projetos de interesse da população.

Extraordinárias - A Câmara Municipal, se reunirá extraordinariamente nos casos previstos na Lei Orgânica do Município e será convocada na forma prevista no Regimento.

Solenes - As sessões solenes destinam-se as grandes comemorações, homenagens especiais e instalação de legislatura, e só poderão usar palavra, além do Presidente da Câmara, o Líder partidário ou Vereador pelo mesmo indicado, o Vereador autor da proposição como orador da cerimônia e as pessoas homenageadas.

Especiais - As sessões especiais destinam-se a receber o Prefeito ou seus Auxiliares Diretos, esclarecimentos sobre assuntos previamente determinados, debater com a coletividade assuntos relevantes ou interesse do Município, não havendo tribuna popular, expediente, ordem do dia, e tempo pré-determinado para o encerramento, dispensadas as leituras de atas.



### Mesa Diretora 2021-2022

	<b>NOME DO VEREADOR</b>	<b>Função/Partido</b>	<b>Contato</b>
01	JORGE WILLIANS PEREIRA LIMA	Ver/Presidente PL	(91) 9 9359 1071
02	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA PEREIRA	Ver/Vice-Presidente PSC	(91) 9 8039 5655
03	RODRIGO NUNES PEDREIRA	Ver/1º Secretário MDB	(91) 9 9192 8160
04	MARCOS ROBERT CORDEIRO MENDES	Ver/2º Secretário	(91) 9 8719 1958



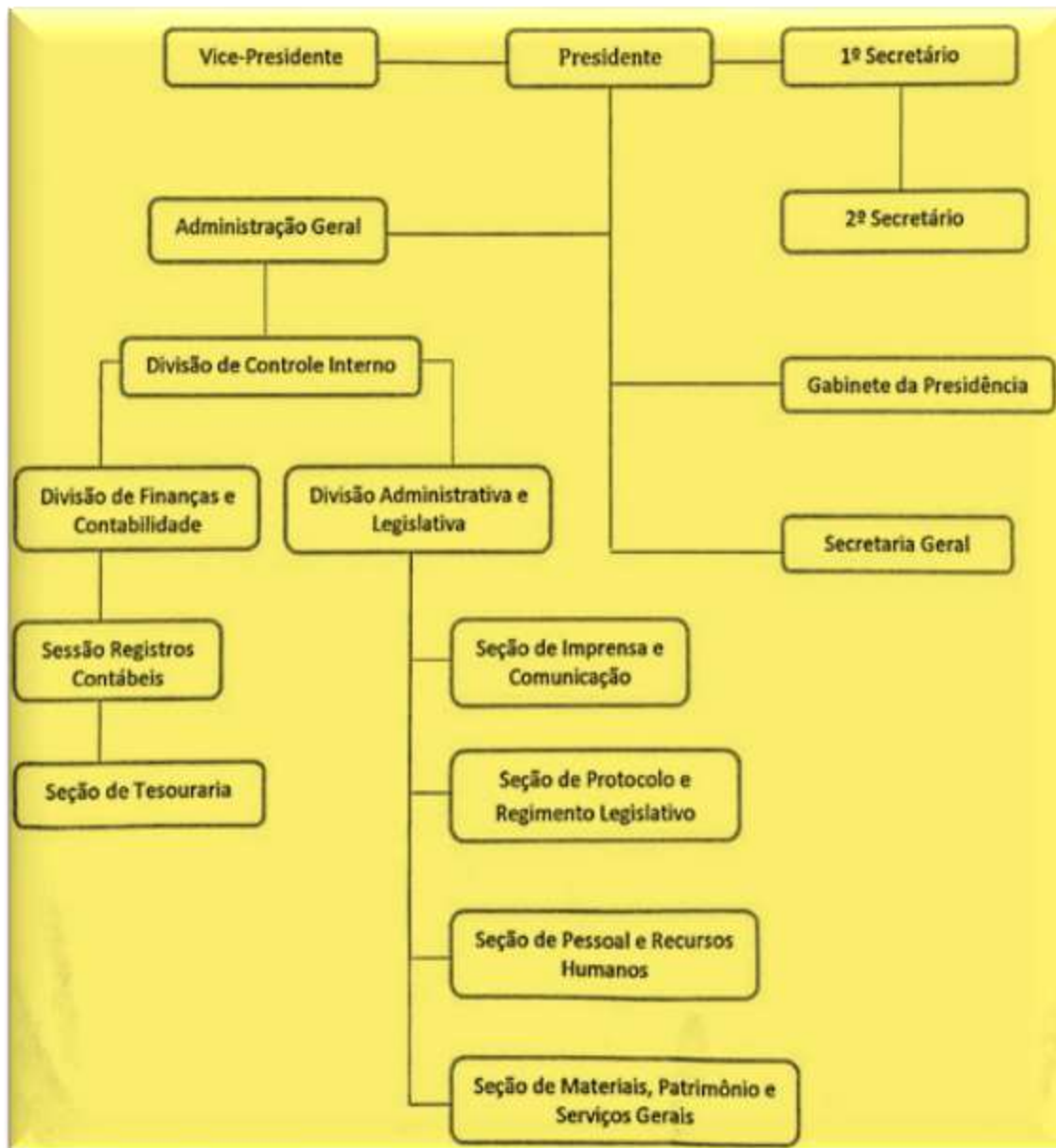
### Vereadores 2021-2024

Nº	NOME DO VEREADOR	FUNÇÃO/PARTIDO	CONTATO
01	JORGE WILLIANS PEREIRA LIMA	Ver/Presidente PL	(91) 9 9359 1071
02	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA PEREIRA	Ver/Vice-Presidente PSC	(91) 9 8039 5655 (91) 9 8862 2298
03	RODRIGO NUNES PEDREIRA	Ver/1º Secretário MDB	(91) 9 9192 8160
04	MARCOS ROBERT CORDEIRO MENDES	Ver/2 Secretário PL	(91) 9 8719 1958
05	ALMIR CARLOS DA SILVEIRA	Vereador PL	(91) 998849 0569
06	CLEBESON CASTRO DOS SANTOS	Vereador DEM	(91) 9 8864 9319
07	EMANOEL DO SOCORRO MONTEIRO DE LIMA	Vereador PL	(91) 9 9965 5686
08	ESDRA CAITANO DE MEDEIROS	Vereador DEM	(91) 9 8219 9905
09	GUSTAVO GONÇALVES LIMA	Vereador PT	(91) 9 8164 2572
10	JARDENILSON TEIXEIRA MOTA	Vereador PTB	(91) 9 8499 0537
11	MANOEL LUCILO CORDEIRO DA FONSECA	Vereador PTB	(91) 9 9919 1804
12	MARCIANO DE ANDRADE LIMA	Vereador DEM	(91) 9 9638 6324
13	WALDEMIR OLIVEIRA DA COSTA	Vereador PSC	(91) 9 8823 6321



## Organograma

Resolução 2/2021





## Competências

A Câmara Municipal de Irituia, Estado do Pará, aprova e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica a partir da presente data, formalizadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Irituia-Pa, para o biênio 2021/2022, objetivando apreciar as matérias que precisam ser emitidos por seus integrantes, com fundamento no que dispõem os artigos 22, § 1º, I a VII; Art. 23 § 1º, 2º e 3º, Art. 24, § único do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficando estas assim compostas:

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS:

- Waldemir Oliveira da Costa – Presidente
- Gustavo Gonçalves Lima – Membro
- Maria de Jesus Oliveira Pereira – Relatora

### COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

- Gustavo Gonçalves Lima – Presidente
- Maria de Jesus Oliveira Pereira – Membro
- Waldemir Oliveira da Costa – Relator

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

- Rodrigo Nunes Pedreira – Presidente
- Marcos Robert Cordeiro Mendes – Membro
- Emanuel do Socorro Monteiro de Lima – Relator





#### **COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO.**

- Manoel Lucilo Cordeiro da Fonseca – Presidente
- Almir Carlos da Silveira – Membro
- Maria de Jesus Oliveira Pereira – Relatora.

#### **COMISSÃO DE HIGIENE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Marcos Robert Cordeiro Mendes – Presidente
- Marciano de Andrade Lima – Membro
- Manoel Lucilo Cordeiro da Fonseca – Relator.

#### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

- Almir Carlos da Silveira – Presidente
- Jardenilson Teixeira Mota – Membro
- Gustavo Gonçalves Lima – Relator.

#### **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

- Maria de Jesus Oliveira Pereira – Presidente
- Clebeson Castro dos Santos Silva – Membro
- Waldemir Oliveira da Costa – Relator.



## **Serviços ao Usuário**

### **Atendimento ao Público**

A Câmara Municipal de Irituia dispõe dos atendimentos online e diretamente nos seguintes locais:

Atendimento ao público de segunda á sexta, das 07:00 ás 13:00.

Rua: Cel. João Cândia,09 – Centro-Irituia-PA

CEP: 68655-000

CNPJ: 04.305.595/0001-44

Fone/Fax: (91) 3443-1175

E-mail: [cm.irituia@uol.com.br](mailto:cm.irituia@uol.com.br)